ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

LEI MUNICIPAL N°056

de 04 de outubro de 2001

Cria crédito especial e indica recursos na Lei de orçamento Anual para 2001 do Município de Coronel Pilar.

ROSALINO MORESCO, Prefeito Municipal de

Coronel Pilar,

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 69, inciso VI da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica criado crédito especial no Orçamento Anual para 2001 aprovado pela Lei Municipal nº 005/2001, passando a receber inclusões e modificações abaixo discriminadas, no Órgão da Secretaria Municipal de Obras, e Serviços Públicos, que passará a integrar o Orçamento para 2001:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade 01- Unidades subordinadas

Função 11 – Indústria, Comércio e Serviços

Programa 07 – Administração

Sub programa 21 – Administração Geral

Projeto 1010 - Expansão das atividades da Secretaria

4110.00.00 - Obras e instalações (103) R\$ 36.000,00

Art. 2º- Servirá de cobertura para o crédito especial aberto no artigo anterior, a redução dos recursos das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 02 – GABINETE DO PREFEITO

Unidade 01- Gabinete do Prefeito

Projeto/atividade 2002 – Manutenção das atividades do Gabinete

3132.01.00 – Terceirização mão-de-obra (22) R\$ 3.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES E LAZER

Unidade 01- Unidades subordinadas

Projeto/atividade 1005 – Conclusão Ginásio de Esportes

4110.00.00 – Obras e instalações (60) R\$ 12.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA DA SAÚDE, MEIO AMBIENTE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade 01- Unidades subordinadas
Projeto/atividade 2012 – Manutenção das atividades do Gabinete da Secretaria 3120.00.00 – Material de consumo (63)
Unidade 02- Fundo Municipal da Saúde Projeto/atividade 1008 – Distribuição de água no interior do Município 4110.00.00 – Obras e instalações (79) R\$ 6.000,00
Unidade 03- Fundo Municipal de Assistência Social Projeto/atividade 2015 – Fundo Municipal de Assistência Social 3231.00.00 – Subvenções sociais (80)
ÓRGÃO 06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO Unidade 01- Unidades subordinadas
Projeto/atividade 1012 – Telefonia rural 4110.00.00 – Obras e instalações (97) R\$ 6.000,00
Projeto/atividade 1003 – Desenvolvimento da estrutura administrativa da Secretaria
4120.00.00 – Equipamento e material permanente (43)
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS QUATRO DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2001.

ROSALINO MORESCO Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

Vandenir Antonio Miotti Secretário Municipal da Administração e Fazenda